

EDITAL ICN/UFLA Nº 003/2021

20 de outubro de 2021

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	20/10/2021
1ª fase de inscrições	20 a 30/10/2021
2ª fase de inscrições (se necessário)	03 a 04/11/2021
Divulgação da lista de inscritos	05/11/2021
Eleição	09/11/2021
Resultado preliminar	10/11/2021
Recurso	11/11/2021
Resultado final	12/11/2021

A Diretora pró-tempore do Instituto de Ciências Naturais – ICN, em atendimento ao inciso I do Art. 62 do Estatuto da UFLA constante na Resolução CUNI Nº 036/2020, ao inciso I do Art. 169 do Regimento Geral, constante na Resolução CUNI Nº 017/2021, e ao Regimento Interno dos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFLA, aprovado na Resolução CUNI Nº 013/2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Química – Bacharelado**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2. As atribuições do coordenador estão previstas no Regimento Interno dos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFLA, aprovado na Resolução CUNI Nº 013, de 3 de março de 2012.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação em Química – Bacharelado será em 16 de novembro de 2021 ou, em caso de férias do docente eleito, no

dia útil subsequente ao término do período de férias.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação Química – Bacharelado** os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Art. 8º, §8º, da Resolução CUNI Nº 013, de 13 de março de 2012:

- a) pertençam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que neste caso é o **Departamento de Química (DQI-UFLA)**;
- b) lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) tenham título de doutor;
- d) sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “d” deste edital, poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de, no mínimo, cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço icn@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **20 a 30 de outubro de 2021** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: do dia **03 a 04 de novembro de 2021** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de

documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pela Diretora do Instituto de Ciências Naturais (Anexo II).

4.2. Devido à situação da pandemia do COVID-19, a eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **09 de novembro de 2021**, de 8h às 22h.

4.3. No dia anterior à votação, aqueles que são aptos a votar conforme descrito no item 4.4, receberão por e-mail o link para efetuar a votação.

4.4. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme parágrafo 7º do Art. 8º da Resolução CUNI Nº 013, de 3 de março de 2012:

- a) os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no primeiro período letivo de 2021, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV);
- c) os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item (Anexo V);

4.5. A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora no dia posterior ao de realização da eleição.

4.6. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a

opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Diretora do ICN.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **11 de novembro de 2021**, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico icn@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **12 de novembro de 2021**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pela Diretora do ICN, à Pró-reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras.

Lavras, 20 de outubro de 2021.

ELAINE APARECIDA DE SOUZA
Diretora Pró-tempore do Instituto de Ciências Naturais de Lavras

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – BACHARELADO

Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:
Tempo de atuação (conforme item 2 do Edital):	

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital Nº 003/2021/ICN/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: //

PARECER DA COMISSÃO

ESCRUTINADORA OBSERVAÇÃO:

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Assinatura

Data: //

Assinatura do Presidente da Comissão

ANEXO II

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria ICN Nº 068, de 19 de outubro de 2021:

Nome	Cargo	Lotação
Paulo Ricardo da Silva	Docente (Presidente)	DQI/CN
Cleber Nogueira Borges	Docente	DQI/CN
Gabriel Antônio Cereda de Melo	Servidor Técnico-administrativo	SI/ICN

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no primeiro período letivo de 2021, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Química – Bacharelado, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

Docentes alocados	Departamento/UA
Alexandre Alberto Chaves Cotta	DFI/ICN
Andreia da Silva Coutinho	DMM/ICET
Angélica Sousa da Mata	DFI/ICN
Bárbara Sayuri Bellele	DQI/ICN
Bruno Teixeira Ribeiro	DCS/ESAL
Cleber Nogueira Borges	DQI/ICN
Cleber Paulo Andrada Anconi	DQI/ICN
Devanil Jaques de Souza	DES/ICET
Elaine Fontes Ferreira da Cunha	DQI/ICN
Elisângela Jaqueline Magalhães	DQI/ICN
Erica Alves Barbosa	DED/FAELCH
Fabiana da Silva Felix	DQI/ICN
Fabiano Lemes Ribeiro	DFI/ICN
Guilherme Max Dias Ferreira	DQI/ICN
Iara do Rosário Guimarães Carvalho	DQI/ICN
Igor Saulo Santos de Oliveira	DFI/ICN
Jonas Leal Neto	DQI/ICN
Josefina Aparecida de Souza	DQI/ICN
Josiane Marques da Costa	DED/FAELCH
Juliana Mesquita Freire	DQI/ICN
Lucas Monteiro Chaves	DMM/ICET
Luciana Braga Silveira	DAE/FCSA
Márcio Fialho Chaves	DMM/ICET
Márcio Pozzobon Pedroso	DQI/ICN
Maria das Graças Cardoso	DQI/ICN
Maria Lúcia Bianchi	DQI/ICN
Mário César Guerreiro	DQI/ICN
Matheus Puggina de Freitas	DQI/ICN
Miriany Avelino Moreira Fernandez	DQI/ICN

Paulo Ricardo da Silva	DQI/ICN
Paulo Sérgio Castilho Preté	DQI/ICN
Renata Reis Pereira	DQI/ICN
Ruy Carvalho	DQI/ICN
Sérgio Scherrer Thomasi	DQI/ICN
Teodorico de Castro Ramalho	DQI/ICN
Thais Presses Mendes	DMM/ICET
Walclée de Carvalho Melo	DQI/ICN

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Maria Lúcia Bianchi (Coordenadora)	DQI/ICN
Elisângela Jaqueline Magalhães (Coordenadora Adjunta)	DQI/ICN
Cléber Nogueira Borges	DQI/ICN
Evelise Roman Corbalan Góis Freire	DMM/ICET
Sérgio Scherrer Thomasi	DQI/ICN
Maria Luiza Teixeira (Técnica Administrativa)	DQI/ICN
Andressa Monteiro Castro Paiva (Discente)	

ANEXO V

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Docente	Lotação
Jonas Leal Neto	DQI/ICN
Walclée de Carvalho Melo	DQI/ICN
Matheus Puggina de Freitas	DQI/ICN
Mário César Guerreiro	DQI/ICN
Zuy Maria Magriotis	DEG/EENG
Silvana Marcussi	DQI/ICN
Josefina Aparecida de Souza	DQI/ICN
Márcio Pozzobon Pedroso	DQI/ICN
Joaquim Paulo da Silva	DFI/ICN
Marcelo Ângelo Cirillo	DES/ICET
Celso Vallin	DED/FAELCH
Marco Antônio Villarta Neder	DEL/FAELCH